

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CEDCA**

ATA DA 280ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
Realizada em 04 de agosto de 2011

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e onze, às quatorze horas, na Rua Correia de Araújo, número noventa e três, no bairro das Graças – Recife/PE é realizada ducentésima octogésima Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros: Maria de Fátima Menezes da Silva, titular do Centro de Atendimento Lar do Bem Te Vi; Maria Madalena Peres Fucks, titular da Cidade Evangélica dos Órfãos - CEO; Gênova Maria Silva, titular da Associação Santa Clara; José Rufino da Silva, titular do Centro de Estudos e Desenvolvimento Social - CEDES; Eudes Freitas de Moraes, suplente da Associação Paróquia de Palmares - ASPP; Maria de Lourdes Viana Vinokur, titular da Associação Portadores de Direitos Especiais – PODE; Maria Aparecida do Nascimento, Titular do Centro de Desenvolvimento Comunitário de Serra Talhada, Rosa Maria Lins de Albuquerque de Barros Correia, titular do Gabinete do Governador; Danielle de Belli Claudino, suplente do Gabinete do Governador; Regina Celi de Melo André, titular da Secretaria de Educação; Almeri Bezerra de Mello, titular da Secretaria da Criança e da Juventude; José Fernando da Silva, suplente da Secretaria da Criança e da Juventude; Ana Lúcia Gusmão Brindeiro, suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Zanelli Gomes Alencar, titular da Secretaria de Defesa Social e Daniel Ferreira de Lima, suplente da Secretaria de Defesa Social. Também se registra a presença da diretora executiva Ana Célia Cabral de Farias e dos técnicos do CEDCA/PE: Leonardo Feitosa, Luciano Pinheiro, Eliane Mamede, Michelle Garrido, Lúcia Estevam e Luciana Feitosa. A plenária é coordenada pela presidente, Madalena Fucks, que submete a aprovação da pauta e da ata da ducentésima septuagésima nona Assembleia Ordinária. Após aprovação, a presidente convida a representante da Secretaria Estadual de Saúde, Mariana Lopes, para falar sobre a criação do Comitê Estadual de Prevenção e Redução da Mortalidade Infantil criado pela Portaria nº 1399 do Ministério da Saúde, de 15 de dezembro de 2011. A mesma explica que o Comitê Estadual de Prevenção ao Óbito Fetal e Infantil foi oficializado pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco por meio da Portaria nº 023 de 25 de maio 1995. Que após seis anos de inatividade, o Ministério da Saúde reforçou Pacto Nacional para redução da Mortalidade Materna e Infantil. A mesma apresenta a missão do Comitê que tem caráter eminentemente educativo, congregando instituições governamentais e da sociedade civil organizada, contando com a participação multiprofissional cuja atribuição é identificar, dar visibilidade, acompanhar e monitorar os óbitos infantis. O Comitê teve sua composição inicial da seguinte maneira: representantes da Secretaria de Saúde (Gerência da Saúde da Criança e Adolescente, Gerência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Gerência de Saúde da Mulher, Gerência de Atenção Primária, Coordenação de Atenção à Saúde do Lactente), Conselho Estadual de Saúde, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade de Pernambuco, Instituto Materno Infantil, Unicef, Conselho Regional de Medicina. Juntos têm objetivos como intervir para a melhoria de qualidade de assistência às mulheres e crianças; Reduzir a Mortalidade infantil, fetal e materna e melhorar a cobertura e a

48 qualidade dos dados dos sistemas de informação em saúde e diagnóstico e melhoria da
 49 situação de saúde infantil. Explica ainda que o Comitê tem também outras atribuições
 50 como promover a sensibilização / divulgação sobre o Ministério da Saúde; incentivar e
 51 apoiar à formação de Conselhos Municipais/Regionais; acompanhar /assessorar os
 52 comitês; avaliar /realizar estudos dos óbitos; divulgar dados, resultados e experiências;
 53 Melhorar a informação e Elaborar propostas de política de saúde, bem como
 54 acompanhá-las. Fala que atualmente a composição do Comitê tem dificuldades para a
 55 garantia da participação dos seus representantes. Fala ainda sobre a ocorrência dos
 56 óbitos infantis. Que a investigação parte da notícia. Que o número absoluto é maior nas
 57 regionais e a probabilidade de morrer em Ouricuri é maior que no Recife. Que o desafio
 58 é regionalizar os Comitês. Lembra que está sendo feito um esforço para a integração
 59 das várias secretarias e que, com o apoio do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos
 60 da Criança e do Adolescente, o Comitê poderá ter mais força política para cobrar e
 61 responsabilizar. Explica que em 2009 foi feito um levantamento sobre como deveria ser a
 62 investigação e que em 2010 foi realizada uma simulação com um Grupo Técnico. A
 63 mesma diz que os casos de sífilis congênita e de tétano neonatal /por falta de vacina, a
 64 chance de vida é mínima, além disso, óbito por desnutrição é uma realidade nacional.
 65 Diz que por diversas vezes a informação circula apenas no meio técnico, ficando sem
 66 responsabilização. Após diversas considerações, a plenária delibera pela participação do
 67 CEDCA/PE no Comitê, bem como pela inclusão de informações sobre o Comitê na
 68 página institucional do CEDCA/PE. A Plenária delibera que seja enviado material
 69 informativo nos malotes das correspondências do Conselho Estadual enviados aos
 70 municípios. A presidente agradece a presença da representante do Comitê, passando
 71 para outro ponto de pauta que é a **Execução do Orçamento Criança no período de**
 72 **janeiro a julho de 2011.** Convida a conselheira estadual e representante da Secretaria
 73 de Planejamento e Gestão-SEPLAG, Aristéia Viegas. A mesma faz uma explanação
 74 sobre o que foi executado até 25 de julho de 2011 e o orçado para 2011 do Fundo
 75 Estadual de Assistência Social – FEAS (Programa de Proteção às pessoas em situação
 76 de vulnerabilidade Social – Programa Vida Nova, Implantação de Medidas
 77 Socioeducativas, Municipalização das Unidades Protetivas da Criança e do
 78 Adolescente), do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-
 79 FEDCA (Apoio a Execução de Ações de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e do
 80 Adolescente- Realização de Campanhas sobre Direito da Criança e do Adolescente;
 81 Apoio às Ações de Promoção/ Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente- Apoio às
 82 Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Apoio ao Sistema de Garantia de
 83 Direitos da Criança e do Adolescente; Apoio às Ações de Proteção e Defesa da Criança
 84 e do Adolescente- Participação e realização de eventos de promoção, proteção e defesa
 85 dos direitos da criança e do Adolescente; apoio a execução de Medidas
 86 Socioeducativas) e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos –
 87 Administração Direta (Programa de Acolhimento Institucional – Apoio para Inclusão
 88 Familiar-Comunitário da Criança e do Adolescente, Atenção Especial à Saúde da
 89 Criança e do Adolescente, Adequação da Infraestrutura Física dos Abrigos; Execução da
 90 Política Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente –
 91 Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de
 92 Morte, Ações do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA I). A
 93 Plenária agradece o esforço da representante da SEPLAG, levanta alguns
 94 questionamentos e delibera que seja apresentado na próxima plenária um maior
 95 detalhamento do orçamento, considerando cada Secretaria Estadual que tenha interface

com a criança e adolescente. Delibera ainda que seja encaminhado ofício para as secretarias da Criança e da Juventude, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Educação; Saúde; Defesa Social, Esportes; Cultura e também a Secretaria Extraordinária da Copa 2014; Sobre a **Conferência da Criança e do Adolescente** a plenária delibera que a Comissão Organizadora se reúna novamente para estruturar o texto base. **Câmaras Temáticas: Sobre o Seminário Estadual: Sistema Socioeducativo de Pernambuco – responsabilidade de todos!** A Plenária delibera que o evento seja realizado no dia 13 ou dia 14 de outubro de 2011 e que na ocasião seja lançada a publicação contendo o Plano de Reordenamento do Sistema Socioeducativo do Estado de Pernambuco e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Em seguida, a presidente inicia os **Informes**: A mesma informa que o Ministério Público convocou a presidente do CEDCA/PE para a audiência no dia 15 de julho do corrente ano para saber quais foram as providências tomadas pelo Conselho Estadual com relação ao último parágrafo do parecer da Procuradoria Geral do Estado sobre a resolução nº19/2007. Após intenso debate, a presidente passa para outro ponto dos informes que é o Seminário Sociedade e a Criança e o Adolescente (integrar políticas e promover direitos). Explica que o evento acontecerá nos dias 12 e 13 de setembro de 2011 e será promovido pela Fundação Telefônica e a Vivo, em parceria com o CEDCA/PE; Informa que a Escola de Conselhos cobriu todos os 184 municípios pernambucanos. Que no dia 08 de agosto de 2011, será realizada a assinatura de Convênios dos Projetos referentes à Resolução nº 30/2011. Em seguida, a presidente agradece a presença de todos, encerrando a Assembléia às 17:40h. (dezessete horas e quarenta minutos). Para constar, esta Ata foi lida, aprovada e assinada pela Presidente.

Maria Madalena Peres Fucks